



-----ATA N.º 2-----Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, regularmente convocado pelo seu presidente, para os efeitos previstos n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, reuniu o júri do concurso supra identificado, autorizado por Despacho de 23/10/2023, do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, presidido pelo Diretor Executivo da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, e com a presença dos vogais, também desta Faculdade, a saber, José António Castanheira Presas, Coordenador da Divisão dos Serviços Técnicos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e António Bernardo Mesquita Viseu, Técnico Superior na Divisão dos Serviços Técnicos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, tendo como pontos da Ordem de Trabalhos: ----Ponto Um: Apreciação liminar das candidaturas apresentadas, consubstanciada na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação e aprovação do projeto de lista de Ponto Dois: Aplicação de métodos de seleção. ------Aberta a sessão entrou-se de imediato no Ponto Um da ordem de trabalhos, tendo o Júri verificado que o processo de concurso é constituído por duas candidaturas, todas rececionadas até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, estabelecido no respetivo aviso de abertura do procedimento concursal e na Bolsa de Emprego Público (BEP). ------Seguidamente, o júri, tendo presente o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, analisou as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos de admissão a concurso, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à admissão, de acordo com os pontos 7, 8 e 12 do respetivo aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público. ----Na análise preliminar foram consideradas, nomeadamente, a regularidade dos requerimentos e demais documentação, a tempestividade das candidaturas e a verificação dos requisitos de admissão

ao concurso, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas. ------------------------------

Após verificação de todos os processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, considerar
que reúne condições para ser <b>admitida</b> a concurso a seguinte candidatura:
- José Manuel Almeida Dias Cabana (candidatura n.º 2596)
Considerou ainda o júri, por unanimidade, que a candidata a seguir identificada <b>não está em condições</b>
de ser admitida a concurso, pelo motivo que, de seguida, se enuncia:
- Jaime Dias Botelho (candidatura n.º 2574)
a) Por não ter demonstrado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo
indeterminado previamente estabelecido nos termos do n.º 1 do Aviso (extrato) $n.^{o}$
4220/2024, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 38, de 22 de fevereiro e ponto
9 da Oferta OE202402/0802, de 22 de fevereiro
Face à existência de candidatos/as a excluir, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do $n.^{\underline{o}}$ 4 do
artigo $16.^{\circ}$ da Portaria $n.^{\circ}$ 233/2022, de 9 de setembro, aprovar o projeto de lista de candidatos/as
admitidos/as e excluídos/as, que constitui anexo e parte integrante da presente ata, e proceder à
notificação dos/as candidatos/as excluídos/as para, no âmbito do exercício do seu direito de
participação, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, sendo os
candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo
Entrou-se de seguida no <b>Ponto Dois</b> da ordem de trabalhos
Compulsados os processos de candidatura, o júri verificou que um candidato demonstrou estar a
cumprir e a executar a atribuição, competência e atividade caracterizadoras do posto de trabalho para
cuja ocupação o procedimento foi publicitado
Assim, em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,
anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de harmonia com o teor do ponto 13 do aviso de abertura
do concurso publicitado na Bolsa de Emprego Público, o júri deliberou, por unanimidade, que ao
candidato admitido será aplicado o método de seleção: "Avaliação Curricular"
Pelas doze horas, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a
presente ata, escrita em 2 páginas, devidamente numeradas, acrescidas de um anexo, a qual, após lida
e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções.

O Presidente do júri

(Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro)

(José António Castanheira Presas)

O 2.º Vogal

O 2.º Vogal Antonic Osmando Merquite Vinen

(António Bernardo Mesquita Viseu)